

DECRETO Nº 5777/2017, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

PRORROGA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 773/2015, DE
03-12-2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Capítulo VIII, item 8.6 do Edital nº 764/2015, de 17-09-2015, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Processo Seletivo homologado através do Edital nº 773/2015, de 03-12-2015 para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRAL II e CENTRO SOCIAL URBANO**, vigorando de **04 de dezembro de 2017 a 03 de dezembro de 2019**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de dezembro de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 30-12-2017